



RESOLUÇÃO N.º 09/CED/2016

Concede licença ao conselheiro Luiz Cesar
Abrahão

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE – CED,
no uso de suas atribuições Regimentais e tendo vista o art. 8º e art. 44, XIX, do Regimento
Interno do CED, aprovado pelo Decreto 3540 de 15 de dezembro de 1998;

Resolve:

Art. 1º Conceder licença, pelo período de 30 (trinta) dias, ao conselheiro Luiz Cesar Abrahão a
contar de 22 de agosto de 2016.

Florianópolis, SC, 24 de agosto de 2016.



MICHELE DE SOUZA
Presidente do CED